



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1362/2019

Linha Nova - RS, 05 de junho de 2019.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CRISTIANO NIENOV, Prefeito Municipal em exercício de Linha Nova - RS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, a validade dos CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, dos cargos a seguir relacionados:

CARGO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
FARMACÊUTICO	Nº 034/2017, DE 06/06/2017
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	
PSICÓLOGO	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 05 de junho de 2019.

Certifico que nesta data este ato foi afixado na sede da Prefeitura no local de costume

Em 05/06/19


Gisele Köhler
Oficial de Gabinete


GISELE KÖHLER
C.P.F. - 825.944.730-44


Cristiano Nienov
Prefeito Municipal em exercício